

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário em 22/02/2023

Interessado: AME Santa Fé do Sul

Assunto: Autorizo do Secretário - Formalização Contrato de Gestão

Número de referência: SES/GS nº 496/2023

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Fé do Sul – AME Santa Fé do Sul, sendo que a Organização Social Associação da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 158, de 11 de novembro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados a Custeio no valor de R\$ 8.320.000,00 (oito milhões, trezentos e vinte mil reais), referente ao período de março a dezembro de 2023, para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AME Santa Fé do Sul, às folhas retro do presente processo,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Associação da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Santa Fé do Sul – AME Santa Fé do Sul, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.